# ES III

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

# CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3048/17 Data 30.10.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Nelsinda Antunes da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serv. Gerais - 40 horas, matrícula nº 2215-2/1, lotada na Sec. Mun. de Saúde, portadora do CPF nº 782.656.659-20 e da CI/RG nº 5.908.240-0 SSP/PR.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que a servidora estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 30 de outubro de 20/1

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

PUBLICADO EM
31 - OUTUNO - 2017

Jornal Yang Guian
Página 191
Edição 13 70
Ass. Responsável